



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de junho de 2023.

À SRACF

(Em paralelo à COINF e CSCOR para ciência)

Senhora Chefe,

Considerando do Procedimento SEI nº 0004196-06.2023.6.02.8000 os Despacho SEGI 1297432 e CSCOR 1307347, bem assim a acatar a orientação do Despacho SRACF 1307177; solicito apoio da unidade especializada para verificar a viabilidade de contratação do curso abaixo:

Treinamento	Carga Horária	Empresa	Período Inicialmente Proposto	Participantes da COINF e CSCOR
Zabbix 6.0 Specialist (EAD ao vivo) https://treinamentos.unirede.net/treinamentos/treinamento-oficial-zabbix-6-0-certified-specialist/	40h	Unirede	Sugestão de turma com início em setembro/2023	Cristino Hermando de Bulhões Daniel Macêdo de Carvalho Souto Moacir de Barros Pedrosa Júnior Mac Shelby Jó de Souza Luiz Batista de Araujo Neto, Alex Henrique Monte Nunes, Thaise Saraiva de Oliveira Christoni e Sarah Veiga Calado

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, Secretário de Tecnologia da Informação Substituto, em 07/06/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307792** e o código CRC **576612D1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 2766 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Coordenadora,

Tratam os presentes autos de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, visando a participação de servidores daquela unidade, nos cursos **Zabbix Certified Specialist** e em sequência, **Zabbix Certified Professional**(processo 0004786-80.2023.6.02.8000) anexado a estes autos.

DETALHAMENTO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Zabbix Certified Specialist Zabbix Certified Professional
SERVIDORES INDICADOS	<ul style="list-style-type: none">- Alex Henrique Monte Nunes- Cristino Hermando de Bulhões- Daniel Macêdo de Carvalho Souto- Luiz Batista de Araujo Neto- Mac Shelby Jó de Souza- Moacir de Barros Pedrosa Júnior- Sarah Veiga Calado- Thaise Saraiva de Oliveira Christoni
PERÍODO	Previsão de acontecer em setembro(após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo). Duração de 8 dias para os dois eventos de capacitação.
EMPRESA PROPONENTE	Unirede

LOCAL	Online
DESPESAS	Inscrição por participante - R\$6.600,00(seis mil e seiscientos reais) Inscrição para 8 participantes nos dois eventos - R\$52.800,00(Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO NO PAC/2023	A presente ação encontra-se prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Com o recebimento do crédito adicional solicitado através dos autos 0003589-90.2023.6.02.8000, há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	Anexamos consulta ao SICAF, Declaração Negativa de Nepotismo, CEIS e CADIN.
INSCRIÇÕES	Não Realizada , aguardando autorização superior.
CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELO SERVIDOR NO EXERCÍCIO	Os servidores não participaram de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Por fim, sugerimos que estes autos evoluam para análise

e manifestação das unidades superiores.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 12/06/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1309574** e o código CRC **700C87ED**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1309574v18



PROPOSTA
02370

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Contato: Suzane Nunes
Telefone:
E-mail: suzananunes@tre-al.jus.br

Data da proposta: 07/06/2023
Valida até: 28/06/2023
Criada por: Luis Goulart
Celular (WhatsApp):

QUEM SOMOS?

Desde 1999 somos especialistas em inteligência em TI, nos diferenciamos pela nossa atuação em **monitoramento/observabilidade, gestão de endpoints e serviços gerenciados (COps)**. Além destes serviços atuamos com outras soluções que beneficiam o mercado em sua busca pela transformação digital, indústria 4.0 e cidades inteligentes. Atendemos empresas de médio e grande porte dentro e fora do Brasil.

A excelência e o comprometimento com o resultado nos proporcionaram reconhecimentos como parcerias estratégicas com líderes do mercado da tecnologia. Atualmente somos a única empresa **Zabbix Premium Partner** no Brasil, primeira **Zabbix Certified Partner** para a América Latina, primeira **Zabbix Training Partner** no mundo e principal **Quest Partner** para soluções de gestão de endpoints. Também conquistamos outras parcerias importantes com fabricantes como **Microsoft, SimpleHelp, AWS, Dell, Kaspersky, VMware, Cisco** e centro autorizado à ministrar treinamentos **Exin**.

NOSSOS NÚMEROS FALAM POR NÓS!

Somos uma empresa alinhada para o resultado. Todas as ações desenvolvidas pelos nossos times, do administrativo até a operação, são pensadas para impactar diretamente no crescimento dos nossos clientes e do nosso negócio.

+300	+360	+22 MIL	+500	+20	+50
CLIENTES	PROJETOS IMPLEMENTADOS	USUÁRIOS	PROFISSIONAIS CERTIFICADOS	ANOS DE HISTÓRIA	PESSOAS NA EQUIPE

PROPÓSITO

Apostamos na simplicidade e na busca de uma vida com qualidade, onde as relações humanas possuem um papel preponderante, dentro das nossas empresas e com nossos clientes. Na Unirede existe um interesse genuíno de ajudar os clientes, criando vínculos e colocando mais inspiração do que transpiração em nossas soluções. Focamos toda a nossa energia em criar soluções que tragam tranquilidade, atenção e cuidado por nosso tempo e de nossos clientes, para assim, melhor aproveitá-lo.

PROPOSTA COMERCIAL

Todos os itens abaixo dão contexto para a proposta comercial e delimitam o seu escopo de trabalho. Qualquer item não listado abaixo é considerado fora do escopo. Ao assinar a proposta comercial, ambas partes estão de acordo com o objeto e escopo da contratação.

PRODUTOS E SERVIÇOS INCLUSOS NESTA PROPOSTA

Part Number	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-----------	-----	----------------	-------------

TRN-OFC-ZCS-ZCP	<p>Treinamento Zabbix Oficial Specialist e Profissional</p> <p>O Treinamento Oficial Zabbix capacita os participantes a extraírem o máximo de rendimento da plataforma de monitoramento. O Conteúdo Programático e Certificados tem validade Internacional.</p> <p>Zabbix Certified Specialist Entregável: Treinamento Oficial e exame certificação Zabbix Specialist Exame: Tempo 60 minutos 50 Questões múltipla escolha Observação: Aprovação mediante a aproveitamento igual ou superior a 80% de acertos das questões</p>	1,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
	<p>Zabbix Certified Professional Entregável: Treinamento Oficial e exame certificação Zabbix Professional Exame: Tempo 75 minutos 70 Questões múltipla escolha Observação: Aprovação mediante a aproveitamento igual ou superior a 80% de acertos das questões</p> <p>Link para mais informações: https://treinamentos.unirede.net/treinamentos/treinamento-oficial-zabbix/ Carga horária: 64 horas aula Período: 8 dia aula Horário: Das 9h às 18h</p> <p>Obs.: turmas já publicadas e divulgadas, em caso de não possuírem quorum mínimo, poderão ser reagendadas.</p>			
			Valor Total	R\$ 6.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Proposta válida até: 28/06/2023

Prazo de Pagamento: Entrada de 30% do projeto no aceite da proposta comercial com faturamento na data de assinatura do contrato. O saldo restante será pago conforme mencionado no campo observações, abaixo.

Impostos: Inclusos.

Despesas Gerais: Por conta da contratante.

Vigência do contrato: 12 meses.

Observações:

Observação: Para ativação de Serviços (MOSA) considere o atendimento das premissas e restrições existentes nos Pacotes de Serviços enviados anexo. A etapa de ativação somente iniciará após atendimento desses requisito.

- A aprovação desta ocorre mediante o aceite do cliente e envio de proposta digitalizada, todas as páginas rubricadas, assinatura no campo determinado e carimbo da empresa;
- A cobrança será feita através de boleto bancário enviado ao cliente;
- No caso de preços em DÓLAR, estes serão convertidos no dia do faturamento do distribuidor conforme cotação do dia;
- Em nossa prestação de serviço já estão inclusos os impostos incidentes conforme a legislação vigente; PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, CPP. Salvo o ISSQN que por amparo das legislações municipais poderá haver retenção de ISS pelo CPOM. Caso ocorram alterações de alíquotas, cadastros de prestadores de outros municípios (CPOM) ou outros componentes tributários até a data do faturamento, estes serão repassadas ao preço final da prestação de serviço nesta Proposta comercial;
- No caso de remessa de produtos, frete por conta do cliente, de acordo com política do distribuidor;
- Preços sujeitos a disponibilidade de estoque e validade da proposta;
- Faturamento sujeito a aprovação de crédito.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Faturamento ocorrerá pelos seguintes dados cadastrais:

Razão Social: Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda

CNPJ: 05.143.945/0001-86

Inscrição Municipal: 200.4312-0

Forma de Tributação: Lucro Real

Endereço: Tv. São José, 455, Sala 81

Bairro: Navegantes

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 90240-200.

Fones: 55 51 2312-5100

ACEITE DA PROPOSTA

Aprovamos a compra dos produtos e serviços relacionados nesta proposta, cientes das condições especificadas e exigidas na mesma.

_____, _____ de _____ de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.143.945/0001-86 DUNS®: 898134994
Razão Social: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: UNIREDE INTELIGENCIA EM TI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2023
FGTS	Validade:	04/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2023
Receita Municipal	Validade:	06/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05.143.945/0001-86

Data da consulta: 12/06/2023 14:29:12

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Data e hora da consulta: 12/06/2023 14:28:51

Usuário: 03736944403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05143945	Título: UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 07/2005 DO CNJ

A empresa UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, localizada na Tv. São José, 455 sala 81, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. CEP 90240-200, representada legalmente por TATIANE OLIVEIRA DA ROSA, RG nº 7063849223 e CPF nº 757.795.790-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores investidos em cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, pertencentes ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ: 06.015.041/0001-38.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

Assinado por: Tatiane Rosa



Assinatura validada pelo DocSales

TATIANE OLIVEIRA DA ROSA

Uniredes Prestação de Serviços
em Informática LTDA
05.143.945/0001-86

Assinado por: Pâmela Bitencourte

Testemunha:



Assinatura validada pelo DocSales

1. _____

Nome: Pâmela Bitencourte

CPF: 021.517.620-09

Página de Assinaturas



Número do documento: 02372

Código do documento: e7a098fa-8b31-47b3-975c-92ddafc715e7

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/e7a098fa-8b31-47b3-975c-92ddafc715e7>

Signatários

Assinado por: Tatiane Rosa

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Tatiane Rosa

Documento Assinado em: 07/06/2023 às 14:51.

Função: Assinado como representante legal

E-mail: tatiane.rosa@unirede.net

CPF: 757.795.790-91

IP do Usuário: 2600:1700:cfd0:7da0:e518:b2d7:dec0:38d5

Assinado por: Pâmela Bitencourte

Assinatura validada pelo DocSales

Signatário: Pâmela Bitencourte

Documento Assinado em: 07/06/2023 às 14:24.

Função: Assinado como parte

E-mail: pamela.bitencourte@unirede.net

CPF: 021.517.620-09

IP do Usuário: 187.49.158.207





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de junho de 2023.

À SRACF,

Para instrução dos presentes Autos quanto à viabilização da requerida capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Coordenador Substituto**, em 12/06/2023, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1310330** e o código CRC **151D9403**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1310330v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 14 de junho de 2023.

Sra Secretária,

Evoluo os autos para manifestação de Vossa Senhoria, com as informações da SRACF, sobre os cursos requeridos pela STI.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Coordenador Substituto**, em 14/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311963** e o código CRC **9CC19415**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1311963v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de junho de 2023.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria de Tecnologia da Informação visando a participação de 8 (oito) servidores daquela unidade, nos cursos Zabbix Certified Specialist e em sequência, Zabbix Certified Professional.

A CODES/SRACF, por meio da Informação 2766 1309574, consignou que a presente ação encontra-se prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, bem como, que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Efetivada a instrução da demanda, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 15/06/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312304** e o código CRC **BCE8E1A3**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1312304v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de junho de 2023.

À Seção de Instrução de Contratações - SEIC,
para a necessária verificação da compatibilidade de preços.

Após, o presente feito deverá seguir à Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, para fins de análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 16/06/2023, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312536** e o código CRC **32DBA2E4**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1312536v1

Data de Envio:

16/06/2023 09:55:25

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

treinamentos@unirede.net

Assunto:

Contratação TRE-AL

Mensagem:

Prezados,

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas pretende contratar os cursos Zabbix Certified Specialist e Zabbix Certified Professional.

Visando a verificação da compatibilidade de valores, solicitamos o envio de notas fiscais dos mesmos produtos emitidas para outros contratantes (preferencialmente, públicos), no período de até 1 (um) ano anterior.

Solicitamos maior brevidade possível no atendimento da demanda, não ultrapassando o prazo de três dias úteis.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES
SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL

Anexos:

Proposta_1309591_Treinamento_Zabbix_Certified_Specialist___Professional___Unirede___TRE_AL_v2__1_.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de junho de 2023.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de participação de 08 servidores: Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermando de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, no curso **Zabbix Certified Specialist** e em sequência, **Zabbix Certified Professional**, que será realizado na modalidade ONLINE, com previsão para acontecer em setembro, com duração de 8 dias para os dois eventos, pela empresa Unired.

Vieram os autos para verificação da compatibilidade de preços, nos termos do Despacho GDG - (1312536).

Após, entramos em contato com a empresa, solicitando Notas Fiscais para averiguação valores contratados anteriormente pela futura contratada (1315721), registramos que o preço unitário ofertado anteriormente é de R\$ 6.666,66 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), enquanto nestes autos o valor é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), mostrando-se compatível com o preço aqui praticado. Assim, estimamos o valor total da presente contratação em R\$ 52.800,00, conforme a seguir:

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Treinamento Zabbix Oficial Specialist e Professional	8	R\$ 6.600,00	R\$ 52.800,00

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, com a UNIREDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.143.945/0001-86, no montante total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável

aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados.

As certidões habilitatórias e declaração de nepotismo constam do expediente (1309844).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins**, **Estagiário(a)**, em 21/06/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 21/06/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315721** e o código CRC **96907A6D**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1315721v1

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/336

Emitida em:
20/04/2023 às 18:10:52

Competência:
20/04/2023

Código de Verificação:
bb0b8ce

 Logo prestador

UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.143.945/0001-86** Inscrição Municipal: **20043120**
 TRV SAO JOSE, 455, AP/SL 81 , NAVEGANTES - Cep: 90240-200
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **05.510.654/0004-21** Inscrição Municipal: **Não Informado**
ALGAR TI CONSULTORIA S/A - CTR
 QUADRA 02 BLOCO Q SALAS 401 E, 402, SETOR SETOR BANCARIO SUL, EDIF JOAO CARLOS SAAD, ASA SUL - Cep: 70070-120
 Brasília DF
 Telefone: (61)3384-4275 Email: cristianefl@algartech.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Treinamentos Zabbix Oficial Specialist/Professional 6.0 - Online

PO: 4500112882
 Dados para depósito
 Santander 033
 Agencia 1057
 Conta 13003012-3
 PIX 05.143.945/0001-86

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 100,50
 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 311,55

Valor Líquido R\$ 6.287,95

Código de Tributação Municipal:

80201000 / Cursos de informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 6.700,00	Valor dos serviços:	R\$ 6.700,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 412,05	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.700,00
Valor Líquido:	R\$ 6.287,95	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 335,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 43,55 COFINS: R\$ 201,00 IR: R\$ 100,50 CSLL: R\$ 67,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/402

Emitida em:
17/05/2023 às 08:22:45

Competência:
17/05/2023

Código de Verificação:
a3a8296e

 Logo prestador

UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.143.945/0001-86** Inscrição Municipal: **20043120**
 TRV SAO JOSE, 455, AP/SL 81 , NAVEGANTES - Cep: 90240-200
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **05.323.716/0001-43** Inscrição Municipal: **Não Informado**
DELFINA S/A
 AL TOCANTINS, 350, ANDAR 7 SALA 701 E 704 COND EDIFICIO WEST CORP, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV - Cep: 06455-020
 Barueri SP
 Telefone: (11)4195-9663 Email: **financeiro@delfia.tech**

Discriminação do(s) Serviço(s)

02 - Treinamento Zabbix Oficial Specialist e Professional 6.0 - Online

DADOS PARA DEPOSITO
 Santander 033
 Agencia 1057
 Conta 13003012-3
 PIX 05.143.945/0001-86

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 201,00
 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 623,10

Valor Líquido R\$ 12.575,90

Código de Tributação Municipal:

80201000 / Cursos de informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 13.400,00	Valor dos serviços:	R\$ 13.400,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 824,10	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 13.400,00
Valor Líquido:	R\$ 12.575,90	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 670,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 87,10 COFINS: R\$ 402,00 IR: R\$ 201,00 CSLL: R\$ 134,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
<https://servicos.procempa.com.br>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/477

Emitida em:
16/06/2023 às 11:49:09

Competência:
16/06/2023

Código de Verificação:
b8ed12d0

 Logo prestador

UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: **05.143.945/0001-86** Inscrição Municipal: **20043120**
 TRV SAO JOSE, 455, AP/SL 81 , NAVEGANTES - Cep: 90240-200
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **27.611.815/0001-63** Inscrição Municipal: **Não Informado**
IT4B SERVICOS E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA
 AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2511, GUAIRA - Cep: 80610-011
 Curitiba PR
 Telefone: (41)4063-9277 Email: **fabio@taskti.inf.br**

NFS-e Substituída: 2023/475

Discriminação do(s) Serviço(s)

Treinamento Oficial Zabbix Specialist + Professional.

Pagamento por boleto.

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 99,00
 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 306,90

Valor Líquido R\$ 6.194,10
 Trib aprox R\$ 887,70 Federal e R\$ 132,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br - FADD79 - Tabela: NBS

Código de Tributação Municipal:
 80201000 / Cursos de informática

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre
Natureza da Operação: Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 6.600,00	Valor dos serviços:	R\$ 6.600,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 405,90	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 6.600,00
Valor Líquido:	R\$ 6.194,10	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 330,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 42,90 COFINS: R\$ 198,00 IR: R\$ 99,00 CSLL: R\$ 66,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
<https://servicos.procempa.com.br>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de junho de 2023.

Aferida a compatibilidade de preços, pela Seção de Instrução de Contratações, Despacho SEIC 1315721, encaminho os presentes autos, para análise da conformidade legal da pretendida contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador Substituto**, em 21/06/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316051** e o código CRC **D44E8D35**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1316051v1



PROCESSO : 0004785-95.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : ANÁLISE. LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA. CAPACITAÇÃO.

Parecer nº 886 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensa contratação da Empresa Unired de Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, para promover a inscrição dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermandó de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", que acontecerão no formato *on-line*, com previsão para ocorrer no mês de setembro (após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo), com duração de 8 (oito) dias para os dois eventos de capacitação, pelo valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta ora anexada no evento SEI nº 1309591.

2. DO PROCEDIMENTO

A Seção de Recrutamento Avaliação e Capacitação Funcional ressaltou, na Informação 2766 (1309574), que a presente ação encontra-se prevista para os servidores no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, objeto dos autos SEI nº 0009380-74.2022.6.02.8000, acrescentando que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

Além disso, destacou que os servidores indicados não participaram de evento de capacitação no exercício, até o presente momento.

Constam dos autos:

- CADIN (1309844);
- CEIS (1309844);
- Declaração Negativa de Prática de Nepotismo (1309844); e
- Consulta ao SICAF (1309844).

A compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela Seção de Instrução de Contratações, conforme Despacho SEIC 1316044, onde, por fim, sugere a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, posto não constar dos autos, salvo melhor percepção, os elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados, em consonância com orientação do Senhor Secretário de Administração, em procedimentos relacionados.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Impende noticiar a publicação da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, modificando a redação do seu art. 191 para prorrogar a possibilidade do uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, bem como do art. 193, o qual passou a ter a seguinte redação:

Lei nº 14.133/2021

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - **em 30 de dezembro de 2023:**
(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

a) a Lei nº 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167/2023)

(grifo nosso)

À vista de toda instrução precedente, há que se registrar tal opção no Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação.

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei,

de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário, Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho:

"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo". (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO

ART. 25, CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (NR)

(grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, parece, salvo melhor juízo, adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas

não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente

justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1315721) entrou em contato com a empresa, solicitando Notas Fiscais para averiguação dos valores contratados anteriormente pela futura contratada (1315721), registrando, por fim, que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1307792
2	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
3	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1309574
4	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
5	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		1309591
6	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		1309591
7	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?		X	1309591
8	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?		X	
9	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha	N/A		

9	previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?	N/A		
10	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		1309574
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1309574
12	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1315721
13	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1309591
14	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?		X	
15	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".</i>	X		1309844
16	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Evento/Obs.
17	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1309844
	1 FGTS	X		1309844
	2. INSS	X		1309844
	3. Receita Federal	X		1309844
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1309844
	5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X		1309844
18	Consta consulta ao CADIN?	X		1309844
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da	X		1309844

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa Unired Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, para promover a inscrição dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermande de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", que acontecerão no formato *on-line*, com previsão para ocorrer no mês de setembro (após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo), com duração de 8 (oito) dias para os dois eventos de capacitação, pelo valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta ora anexada no evento SEI nº 1309591.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Assessora Jurídica Substituta**, em 22/06/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316836** e o código CRC **2032F255**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 23 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Cuida-se de pedido de capacitação formulado pelo Sr. Secretário de Tecnologia da Informação Substituto, por conduto do Despacho STI 1307792, objetivando a contratação da Empresa Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, para ministrar os cursos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", que acontecerão no formato *on-line*, com previsão para ocorrer no mês de setembro (após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo), com duração de 8 (oito) dias para os dois eventos de capacitação, pelo valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), destinado à participação dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermandó de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, de acordo com a proposta comercial ora anexada no evento SEI! nº 1309591.

Nesse diapasão, a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional - SRACF informou, por intermédio da Informação nº 2766 (1309574), que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação, objeto do Processo SEI! nº 0009380-74.2022.6.02.8000. Ademais, ressalta que há verba suficiente para atender a demanda.

A Seção de Instrução de Contratações, por meio do Despacho SEIC 1315721, sugeriu a contratação direta da empresa retromencionada pela via de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Por seu turno, demonstrada a compatibilidade de preço com os valores praticados em mercado, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, através do Parecer nº 886/2023 (1316836), opinou

favoravelmente à contratação ora pretendida, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e ciente de que o evento em apreço irá colaborar com a excelência da prestação dos servidores e servidoras citadas, submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 23/06/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316921** e o código CRC **FACC67BB**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1316921v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0004785-95.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Autorização

Decisão nº 2472 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **Unired Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86**, para promover a inscrição de servidores deste Regional nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", conforme proposta comercial (1309591).

O curso que será realizado de forma *on-line*, via *internet*, com duração de oito dias, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), destinado à participação dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermandó de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio do Parecer nº 886 (1316836), opinou favoravelmente à contratação direta.

RATIFICO, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1316921). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, Empresa **Unired Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86**, pelo valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências de sua alçada.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 27/06/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1317145** e o código CRC **A2F9F832**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1317145v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 27 de junho de 2023.

À CODES/SRACF para providências decorrentes da
Decisão 2472 1317145.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 27/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318688** e o código CRC **AB8DDA10**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1318688v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2023.

À SLC, para publicidade e eventuais registros.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho, nos termos autorizados pela Presidência, na Decisão 2472 (doc. 1317145).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 28/06/2023, às 00:33, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1318970** e o código CRC **9EF9F9DD**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1318970v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2023.

À COFIN,

Solicitando que após a emissão de Nota de Empenho os autos sejam devolvidos a esta SLC, para registros nos Contratos.Gov.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**, **Chefe de Seção**, em 28/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319289** e o código CRC **2C1A41FB**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1319289v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1318970).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 28/06/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1319380** e o código CRC **224F5406**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1319380v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de junho de 2023.

Encaminho os autos à pedido, para inclusão de mais um servidor na capacitação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 29/06/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320141** e o código CRC **EC5249FD**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1320141v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de junho de 2023.

À Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação
Funcional

Prezada Suzana,

Em atenção ao despacho 1320141 e com anuência da chefia imediata (1319736) solicito a avaliação quanto a possibilidade de inclusão deste subscritor na contratação algo deste Processo SEI (1307792) e Processo anexado (1307794), pela similaridade do assunto com as atividades desenvolvidas por esta Assistência.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Assistente VI**, em 29/06/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320263** e o código CRC **32C3CF9F**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1320263v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 29 de junho de 2023.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a inclusão de mais um participante no curso Zabbix Certified Specialist e Zabbix Certified Professional doc. 1320263, encaminhamos os autos com o novo valor da contratação que antes seria R\$52.800,00(Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e agora será **R\$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme nova proposta doc. 1320574.

Servidores a serem inscritos|: Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermando de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni.

Informamos que há orçamento para custear e entendemos, salvo melhor juízo, que como alterou apenas o valor, os autos devem seguir para correção da Decisão do Presidente considerando o novo valor da contratação, ou seja, **R\$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 29/06/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1320399** e o código CRC **7BB200BC**.



PROPOSTA
02370

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Contato: Suzane Nunes
Telefone:
E-mail: suzananunes@tre-al.jus.br

Data da proposta: 07/06/2023
Valida até: 28/07/2023
Criada por: Luis Goulart
Celular (WhatsApp):

QUEM SOMOS?

Desde 1999 somos especialistas em inteligência em TI, nos diferenciamos pela nossa atuação em **monitoramento/observabilidade, gestão de endpoints** e **serviços gerenciados (COps)**. Além destes serviços atuamos com outras soluções que beneficiam o mercado em sua busca pela transformação digital, indústria 4.0 e cidades inteligentes. Atendemos empresas de médio e grande porte dentro e fora do Brasil.

A excelência e o comprometimento com o resultado nos proporcionaram reconhecimentos como parcerias estratégicas com líderes do mercado da tecnologia. Atualmente somos a única empresa **Zabbix Premium Partner** no Brasil, primeira **Zabbix Certified Partner** para a América Latina, primeira **Zabbix Training Partner** no mundo e principal **Quest Partner** para soluções de gestão de endpoints. Também conquistamos outras parcerias importantes com fabricantes como **Microsoft, SimpleHelp, AWS, Dell, Kaspersky, VMware, Cisco** e centro autorizado à ministrar treinamentos **Exin**.

NOSSOS NÚMEROS FALAM POR NÓS!

Somos uma empresa alinhada para o resultado. Todas as ações desenvolvidas pelos nossos times, do administrativo até a operação, são pensadas para impactar diretamente no crescimento dos nossos clientes e do nosso negócio.

+300	+360	+22 MIL	+500	+20	+50
CLIENTES	PROJETOS IMPLEMENTADOS	USUÁRIOS	PROFISSIONAIS CERTIFICADOS	ANOS DE HISTÓRIA	PESSOAS NA EQUIPE

PROPÓSITO

Apostamos na simplicidade e na busca de uma vida com qualidade, onde as relações humanas possuem um papel preponderante, dentro das nossas empresas e com nossos clientes. Na Unirede existe um interesse genuíno de ajudar os clientes, criando vínculos e colocando mais inspiração do que transpiração em nossas soluções. Focamos toda a nossa energia em criar soluções que tragam tranquilidade, atenção e cuidado por nosso tempo e de nossos clientes, para assim, melhor aproveitá-lo.

PROPOSTA COMERCIAL

Todos os itens abaixo dão contexto para a proposta comercial e delimitam o seu escopo de trabalho. Qualquer item não listado abaixo é considerado fora do escopo. Ao assinar a proposta comercial, ambas partes estão de acordo com o objeto e escopo da contratação.

PRODUTOS E SERVIÇOS INCLUSOS NESTA PROPOSTA

Part Number	Descrição	Qty	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-----------	-----	----------------	-------------

TRN-OFC-ZCS-ZCP	<p>Treinamento Zabbix Oficial Specialist e Profissional</p> <p>O Treinamento Oficial Zabbix capacita os participantes a extraírem o máximo de rendimento da plataforma de monitoramento. O Conteúdo Programático e Certificados tem validade Internacional.</p> <p>Zabbix Certified Specialist Entregável: Treinamento Oficial e exame certificação Zabbix Specialist Exame: Tempo 60 minutos 50 Questões múltipla escolha Observação: Aprovação mediante a aproveitamento igual ou superior a 80% de acertos das questões</p>	9,00	R\$ 6.600,00	R\$ 59.400,00
	<p>Zabbix Certified Professional Entregável: Treinamento Oficial e exame certificação Zabbix Professional Exame: Tempo 75 minutos 70 Questões múltipla escolha Observação: Aprovação mediante a aproveitamento igual ou superior a 80% de acertos das questões</p> <p>Link para mais informações: https://treinamentos.unirede.net/treinamentos/treinamento-oficial-zabbix/ Carga horária: 64 horas aula Período: 8 dia aula Horário: Das 9h às 18h</p> <p>Obs.: turmas já publicadas e divulgadas, em caso de não possuírem quorum mínimo, poderão ser reagendadas.</p>			
			Valor Total	R\$ 59.400,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Proposta válida até: 28/07/2023

Prazo de Pagamento: Entrada de 30% do projeto no aceite da proposta comercial com faturamento na data de assinatura do contrato. O saldo restante será pago conforme mencionado no campo observações, abaixo.

Impostos: Inclusos.

Despesas Gerais: Por conta da contratante.

Vigência do contrato: 12 meses.

Observações:

Observação: Para ativação de Serviços (MOSA) considere o atendimento das premissas e restrições existentes nos Pacotes de Serviços enviados anexo. A etapa de ativação somente iniciará após atendimento desses requisito.

- A aprovação desta ocorre mediante o aceite do cliente e envio de proposta digitalizada, todas as páginas rubricadas, assinatura no campo determinado e carimbo da empresa;
- A cobrança será feita através de boleto bancário enviado ao cliente;
- No caso de preços em DÓLAR, estes serão convertidos no dia do faturamento do distribuidor conforme cotação do dia;
- Em nossa prestação de serviço já estão inclusos os impostos incidentes conforme a legislação vigente; PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, CPP. Salvo o ISSQN que por amparo das legislações municipais poderá haver retenção de ISS pelo CPOM. Caso ocorram alterações de alíquotas, cadastros de prestadores de outros municípios (CPOM) ou outros componentes tributários até a data do faturamento, estes serão repassadas ao preço final da prestação de serviço nesta Proposta comercial;
- No caso de remessa de produtos, frete por conta do cliente, de acordo com política do distribuidor;
- Preços sujeitos a disponibilidade de estoque e validade da proposta;
- Faturamento sujeito a aprovação de crédito.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Faturamento ocorrerá pelos seguintes dados cadastrais:

Razão Social: Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda

CNPJ: 05.143.945/0001-86

Inscrição Municipal: 200.4312-0

Forma de Tributação: Lucro Real

Endereço: Tv. São José, 455, Sala 81

Bairro: Navegantes

Cidade: Porto Alegre

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 90240-200.

Fones: 55 51 2312-5100

ACEITE DA PROPOSTA

Aprovamos a compra dos produtos e serviços relacionados nesta proposta, cientes das condições especificadas e exigidas na mesma.

_____, _____ de _____ de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 03 de julho de 2023.

Senhor Diretor,

Em atenção ao pedido de inclusão de mais um servidor na capacitação no curso "Zabbix Certified Specialist e Zabbix Certified Professional", formulado pela ACSEG (1320263), à CODES/SRACF, atualizando a instrução anteriormente apresentada, anexou a manifestação cadastrada sob o nº 1320399.

A Unidade Técnica consignou que o novo valor da contratação será **R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme nova proposta doc. 1320574.

Ademais, em virtude de a inclusão do servidor ter alterado apenas o valor da contratação, a SRACF sugere, s.m.j., que os autos devem seguir para correção da Decisão do Presidente.

Assim, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e deliberação.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, Secretária, em 03/07/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321062** e o código CRC **1CF5610C**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1321062v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 03 de julho de 2023.

À Assessoria Jurídica para
manifestação, considerando o novo valor da contratação, nos
termos da informação constante no Despacho
SRACF 1320399.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 03/07/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321433** e o código CRC **56186463**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1321433v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

PROCESSO : 0004785-95.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO :

Parecer nº 934 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

Retornam os autos a esta Assessoria Jurídica por conta de inclusão de mais um participante no curso Zabbix Certified Specialist e Zabbix Certified Professional doc. 1320263, com novo valor de contratação que antes seria R\$52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) passando para **R\$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme nova proposta doc. 1320574.

A modificação não teve o condão de alterar a o conteúdo jurídico do Parecer nº 886 (1316836), razão por que confirma para o novo valor toda a fundamentação ali disposta.

Assim, esta AJ/DG, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, da Empresa Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, para promover a inscrição dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermando de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", que acontecerão no formato *on-line*, com previsão para ocorrer no mês de setembro (após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo), com duração de 8 (oito) dias para os dois eventos de capacitação, pelo valor total de **R\$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme nova proposta doc. 1320574.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 04/07/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322203** e o código CRC **6C56FFC2**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1322203v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 04 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Tratam os autos da participação de 8 (oito) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional".

A contratação da Empresa **Uniredes Prestação de Serviços em Informática Ltda.** já fora autorizada conforme Decisão 2472 (1317145), entretanto, por meio do Despacho ACSEG 1320263, foi solicitada a participação de mais um servidor, no caso, o servidor **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA.**

Em instrução complementar a SRACF, por meio do doc. 1320399, informa que há orçamento suficiente para suportar o acréscimo do servidor acima, passando o valor da contratação de R\$52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para **R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta anexada no evento 1320574.

Com vista dos autos a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer 934 (1322203), aduz que a modificação do valor não tem o condão de alterar o conteúdo jurídico do Parecer nº 886 (1316836), razão pela qual opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação da Empresa Uniredes Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, para promover a inscrição dos servidores Alex Henrique Monte Nunes, Cristino Hermando de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jó de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni, nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", pelo valor total de **R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme nova proposta doc. 1320574.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e ciente de que o evento em apreço irá colaborar com a excelência da prestação dos

servidores e servidoras citadas, submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 05/07/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322518** e o código CRC **41E5CA88**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1322518v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

PROCESSO : 0004785-95.2023.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Autorização. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 2637 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado a avaliar a possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **Unired de Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86**, para promover a inscrição de servidores deste Regional nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", conforme nova proposta (1320574).

O curso que será realizado de forma *on-line*, via *internet*, com duração de oito dias, no valor total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, destinado à participação dos servidores **Alex Henrique Monte Nunes, Cristiano Hermando de Bulhões, Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Luiz Batista de Araujo Neto, Mac Shelby Jô de Souza, Moacir de Barros Pedrosa Júnior, Sarah Veiga Calado e Thaise Saraiva de Oliveira Christoni**, nos eventos "Zabbix Certified Specialist", já fora autorizada conforme Decisão 2472 (1317145), entretanto, por meio do Despacho ACSEG (1320263), foi solicitada a participação de mais um servidor, no caso, o servidor **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA**.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral-AJDG, por meio dos Pareceres nºs 886 (1316836) e 934 (1322203) opinou favoravelmente à contratação direta.

RATIFICO, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1322518). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, Empresa **Unired de Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86**, pelo valor total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para providências de sua alçada.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 07/07/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323220** e o código CRC **68C7AC57**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1323220v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de julho de 2023.

Remeto à SRACF, para as providências decorrentes da
decisão 2637 1323220.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, Secretária, em 07/07/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325009** e o código CRC **5A1B6BB2**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1325009v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de julho de 2023.

À SLC, para publicar no DOU.

À SEIC, para registro no Portal da Transparência e demais procedimentos cabíveis. Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 07/07/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325243** e o código CRC **764AEB3D**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1325243v1

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

10/07/2023 09:43:29

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Órgão: 14000 - JUSTICA ELEITORAL UASG Responsável: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



N° da UASG: 70011 UASG: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

N° da Compra: 32 / * Ano da Compra: 2023

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra: Revogada Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra:

 Data Inicial:  Data Final: 

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	N° da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
70011	Inexigibilidade de Licitação	Tradicional	00032/2023	Participação servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação no curso Zabbix Certified Speciali...	Inexigibilidade de Licitação A Publicar	11/07/2023	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de julho de 2023.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao disposto no Despacho GSAD (1325243).

Após, devem os autos retornar a esta Seção para publicação da contratação no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 10/07/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325425** e o código CRC **090CA6CE**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1325425v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de julho de 2023.

À COFIN,

Senhor Coordenador,

1. Para a contratação do presente curso é necessário o valor de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme decisão doc 1323220, na ação orçamentária de capacitação de TIC. Além deste proc, há ainda o 0004783-28.2023.6.02.8000, de contratação também de curso para TIC (Kubernetes) no valor de R\$12.600,00. Contudo, atualmente possuímos o seguinte cenário em recursos de capacitação no Crédito Disponível do SIAFI:

RECURSOS DE CAPACITAÇÃO 10JUL23

CAPACITAÇÃO GERAL	70.782,64
CAPACITAÇÃO EJE	82.610,00
CAPACITAÇÃO TIC	20.174,00
TOTAL	173.566,64

2. Assim, termos o seguinte deficit:

ORÇAMENTO DE CAPACITAÇÃO TIC	20.174,00
NECESSIDADE ATUAL	72.000,00
DEFICIT=	51.826,00

3. Diante do relatado acima, haja vista a insuficiência momentânea de recursos específicos na CAPACITAÇÃO DE TIC, sugere-se autorização superior, com conhecimento prévio das áreas envolvidas, quanto ao uso, por ora, de R\$51.826,00 de capacitação geral e/ou capacitação EJE com posterior recomposição (com fonte ou sem fonte do TRE-AL ao TSE, a critério da Alta Gestão) via crédito adicional.

3. Após decisão, solicitamos retornar à SGO para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 11/07/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 11/07/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326206** e o código CRC **C994D73A**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1326206v1

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRF- 2ª RG, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

Ata (n.º)	Pregão	Objeto	Publicação na íntegra D.O.U, Seção 3 - Pág.
36/22	79/22	Aquisição de vestes talares e serviços de conserto em peças	26/07/2022 p. 146
41/22	55/22	Aquisição de material de consumo para processamento de dados - cartuchos de toner	10/08/2022 p. 176
48/22	82/22	Aquisição de letras de acrílico e brasão da república	01/09/2022 p. 201
49/22	103/22	Aquisição de material de consumo - gênero de alimentação, café torrado e moído	08/09/2022 p. 169
51/22	46/22	Aquisição de 20 (vinte) unidades de ventiladores de coluna	15/09/2022 p.177
52/22	59/22	Aquisição de cartucho tonner	10/10/2022 p. 222
53 a 58/22	56/22	Aquisição de material de consumo anual para a manutenção e conservação dos veículos oficiais	10/10/2022 p. 222
61 e 62/22	83/22	Aquisição de material de consumo - gêneros de alimentação (açúcar e adoçante)	05/10/2022 p. 159
63/22	75/22	Aquisição de material de consumo elétrico (baterias e pilhas).	24/10/2022 p. 138
64, 65, 68 e 69/22	73/22	Aquisição de diversos materiais de consumo para expediente	11/10/2022 p. 320
70 e 72/22	54/22	Aquisição de material de consumo para copa e cozinha	17/10/2022 p. 152
73/22	14/22	Aquisição de Distintivos Funcionais, Porta-Carteiras Funcionais e Insígnias de Lapela (bottoms).	03/11/2022 p. 158
83/22	44/22	Aquisição de mídias para a realização de backup	03/11/2022 p. 158
85/22	69/22	Aquisição de placas de aço inoxidável escovado ou espelhado, com estojos de veludo para homenagens	09/11/2022 p. 161
86/22	105/22	Prestação de serviço de confecção de quadros de vidro	07/11/2022 p. 177
87, 89 e 101/22	19/22	Aquisição de uniformes para Agentes da Polícia Judicial	29/12/2022 p. 189
103/22	167/22	Aquisição de purificadores de água	03/01/2023 p. 123
104/22	19/22	Aquisição de uniformes para Agentes da Polícia Judicial	04/01/2023 p. 129
01 e 02/23	138/22	Aquisição de peças para reparo de impressoras	09/01/2023 p. 158
03 e 04/23	136/22	Aquisição de armários roupeiros em aço	17/01/2023 p. 113
05 e 06/23	86/22	Aquisição de material de microinformática	27/01/2023 p. 136
07/23	182/22	Aquisição de botas táticas de alto desempenho, para Agentes da Polícia Judicial do TRF-2	08/02/2023 p. 127
09/23	11/23	Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares	27/02/2023 p. 134
11/23	03/23	Confecção de moedas comemorativas do TRF 2ª Região, inseridas em estojo de veludo preto	29/03/2023 p. 129
14 e 15/23	16/23	Aquisição de material de consumo para copa e cozinha	13/04/2023 p. 234
16/23	21/23	Fornecimento e gesto vacinal, por ata de registro de preços, de até 1.400 doses de vacina quadrivalente contra a gripe de Vírus Influenza H1N1 e Sazonal (6 meses)	17/04/2023 p. 142
17 a 20/23	25/23	Aquisição de material de consumo para processamento de dados - cartuchos de toner	09/05/2023 p. 138
23 a 25/23	35/23	Aquisição de equipamentos multimídia	11/07/2023

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor da Secretaria Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO SEI Nº 0002358-66.2023.4.03.8000.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6043 de 08/08/2022 e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contra o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023, para a contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos informativos em Painel de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, pelo período de 30 (trinta) meses, adjudicado o objeto à empresa MICROSENS S/A, com o valor total de R\$ 198.840,0000.

São Paulo, 7 de julho de 2023.
LEONARDO BARBOSA MENDES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 16/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0004765-45.2023.4. , publicada no D.O.U de 01/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle 19c, ou superior pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração Novo Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Paulista, 1842 - Torre Norte, 11 Andar, Conjunto 118 Bela Vista - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2023, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO BARBOSA MENDES
Pregoeiro

(SIDE - 10/07/2023) 090029-20901-2023NE000100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento SEI n.º 0001159-32.2022.6.01.8000.

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por intermédio da Coordenadoria de Material e Patrimônio, NOTIFICA o representante legal da empresa AFP CONSTRUTORA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ n.º 28.265.790/0001-56, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida à Coordenadoria de Material e Patrimônio do TRE/AC, através dos endereços eletrônicos comap@tre-ac.jus.br e semap@tre-ac.jus.br, tendo em vista que há indicação de ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas nos subitens 7.1.2.3 do Anexo I do Edital TRE/AC n.º 12/2021, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993..

Rio Branco/AC, 10 de julho de 2023.
BRUNA SILVA BRASIL
Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 70002

Nº Processo: 343-16.2023.6.01. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futuras e prováveis aquisições de veículos automotores novos, tipo caminhonete, zero-quilômetro, para compor a frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70002-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para elaboração de suas propostas, os licitantes deverão observar exclusivamente a descrição do objeto definida no edital, que sempre prevalecerá em face das especificações vinculadas aos códigos do CATMAT..

ROBSON GOES CORDEIRO
Assistente da Scl

(SIASGnet - 10/07/2023) 70002-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0004783-28.2023.6.02.8000; Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, a fim de garantir a participação de 08 (oito) servidores do TRE/AL, de forma on-line, via internet, com carga horária de 40 horas, no Curso "Orquestração de Containers com Kubernetes - EAD". O curso possui 10 encontros às terças e sextas-feiras, de 09h às 11h, nos dias: 18, 21, 25 e 28 de Julho e 01, 04, 08, 11, 15 e 18 de Agosto de 2023; Fund. Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 191 da Lei nº 14.133/ 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Autorizada pelo Des. Washington Luiz Damasceno Freitas, Presidente do TRE/AL, em 07/07/2023. Maceió/AL, 10 de julho de 2023. Andréa de Albuquerque César - Chefe da Seção de Licitações e Contratos em Substituição

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0004785-95.2023.6.02.8000; Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Unired Prestação de Serviços em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.143.945/0001-86, a fim de garantir a participação de 09 (nove) servidores do TRE/AL, de forma on-line, via internet, com duração de oito dias, nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional", previstos para ocorrerem no mês de setembro (após o término do primeiro, inicia-se de imediato o segundo); Fund. Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 191 da Lei nº 14.133/ 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); valor total: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Autorizada pelo Des. Washington Luiz Damasceno Freitas, Presidente do TRE/AL, em 07/07/2023. Maceió/AL, 10 de julho de 2023. Andréa de Albuquerque César - Chefe da Seção de Licitações e Contratos em Substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Processo SEI nº 0000764-76.2023.6.02.8000;

O Presidente do TRE/AL, Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, homologou, em 07/07/2023, o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2023, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente - mobiliário (estações de trabalho, armários altos, armários baixos, mesas de escritório e mesas pra reunião), tudo de acordo com a demanda das Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas,





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

À COFIN,

Senhor Coordenador,

1. Atualizando o despacho doc. 1326206 destes autos, agora considerando as informações no proc 0005351-44.2023.6.02.8000 (sobre oferta de fonte de recursos de capacitação de TI), temos a seguinte situação:

CAPACITAÇÃO GERAL	70.782,64
CAPACITAÇÃO EJE	82.610,00
CAPACITAÇÃO TIC	26.174,00 (consideradas diárias e passagens dadas como fonte no despacho SRACF 1319132)
TOTAL	179.566,64

2. Assim, temos o seguinte deficit:

ORÇAMENTO DE CAPACITAÇÃO TIC	26.174,00
	72.000,00 (já houve a

NECESSIDADE ATUAL	contratação do proc 0004573-74.2023.6.02.8000 com o próprio recurso de cap. da TIC).
DEFICIT=	-45.826,00

3. Embora a STI tenha ofertado como fonte o valor de R\$ 43.500,00 (desp. doc 1326712), a conversão dos recursos por via de crédito adicional ocorrerá apenas em setembro deste ano, assim teremos de usar provisoriamente recursos de capacitação de EJE e/ou Geral para emissão das notas de empenho dos procs 0004785-95.2023.6.02.8000 e 0004783-28.2023.6.02.8000. Para tanto, precisamos de autorização superior, com conhecimento prévio das áreas envolvidas, quanto ao uso, por ora, de R\$45.826,00 de capacitação geral e/ou capacitação EJE com posterior recomposição .

4. Após decisão, solicitamos retornar à SGO para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente.

Ciente. De acordo, à SAD para as providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 11/07/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 11/07/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 11/07/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.traljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326712** e o código CRC **2248FB3E**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1326712v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

À SEIC,

Após publicação no DOU do extrato de inexigibilidade licitação, para eventual atualização no Portal da Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 11/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326721** e o código CRC **B0383CC4**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1326721v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

À COFIN

(com cópia à SRACF e à EJE, para ciência)

Em face do Despacho SGO 1326712, observo que a despesa já foi formalmente autorizada no curso da instrução processual, conforme doc. 1323220.

Dessa forma, devolvo os autos à COFIN, para emitir a nota de empenho com uso dos créditos disponíveis no PO específico complementado por recursos do PO da SRACF/EJE (proporcional), para posterior ajuste quando da fase do crédito adicional.

Após, a Unidade deverá informar os valores utilizados de cada PO, para posterior ratificação com vista a instruir o futuro pedido de crédito adicional.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 11/07/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326888** e o código CRC **BD44BFED**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1326888v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 11 de julho de 2023.

À SRACF, para ciência do despacho
GSAD 1326888.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 11/07/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326894** e o código CRC **3968E174**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1326894v1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.143.945/0001-86
Razão Social: UNIREDE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PRINCESA ISABEL 844 SALA 202 / SANTANA / PORTO ALEGRE / RS / 90620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319502290769266

Informação obtida em 19/07/2023 14:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

Nota de Empenho: 373/2023

Observação:

Embora o despacho GSAD (1326888) tenha orientado a emissão do Empenho complementado por recursos do PO da SRACF/EJE, de maneira proporcional, devido as individualidades orçamentárias, seriam necessárias duas Notas de Empenho, para simplificar, foi emitida uma NE com PTRES e recursos da EJE. Além disso, para evitar complicações futuras no cadastro do fornecedor no ComprasNet, a NE foi emitida no Siafi Web. Atualmente a EJE possui R\$ 46.392,00 empenhados em diárias de capacitação; caso haja necessidade de reforço para contratação de cursos poderão ser remanejados dessa despesa.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 19/07/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331368** e o código CRC **4D38B564**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de julho de 2023.

À SAD.

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1331368), registro minha assinatura na nota de empenho 2023NE373, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 19/07/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331518** e o código CRC **17D6446E**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1331518v1

Data e hora da consulta: 19/07/2023 19:29
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2023	NE	373

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167673	1000000000	339039	70390	AL CAPTIC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2023	Ordinário	0004785-95.2023.6.02	-	59.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.143.945/0001-86	UNIREDE PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA	90240-200
Endereço	UF	Telefone
SAO JOSE 455 SALA 81 NAVEGANTES	RS	3012-1920
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	3012-1920

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

Contratação da empresa Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda para promover a participação de servidores deste Tribunal nos eventos Zabbix Certified Specialist e Zabbix Certified Professional. O curso será realizado de forma on-line, via internet, com duração de oito dias, conforme INFORMAÇÃO Nº 2766 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, Decisão nº 2637 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES. SEI 0004785-95.2023.6.02.8000

Local da Entrega

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/07/2023 19:29:23	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2023 19:29

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	59.400,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação da empresa Unirede Prestação de Serviços em Informática Ltda para promover a participação de servidores deste Tribunal nos eventos "Zabbix Certified Specialist" e "Zabbix Certified Professional". O curso será realizado de forma on-line, via internet, com duração de oito dias, com previsão de acontecer em setembro conforme INFORMAÇÃO Nº 2766 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, Decisão nº 2637 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES. SEI 0004785-95.2023.6.02.8000	59.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2023	Inclusão	9,00000	6.600,0000	59.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA
***.180.784-**
19/07/2023 19:29:23

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
***.141.015-**
19/07/2023 16:15:49



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de julho de 2023.

À SEIC/SLC, para eventuais registros e publicidade.

À SRACF, para remessa da nota de empenho à promotora do evento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 19/07/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1331815** e o código CRC **1466256A**.

0004785-95.2023.6.02.8000

1331815v1

Data de Envio:

20/07/2023 12:42:53

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL <sracf@tre-al.jus.br>

Para:

comercial@unirede.net
luis.goulart@unirede.net

Assunto:

Nota de Empenho

Mensagem:

Prezados,

Encaminho nota de empenho referente à participação de 9 servidores nos Treinamento Zabbix Oficial Specialist e Professional, previstos para setembro.

Como se dará a inscrição deles, por link ou por e-mail?

Atenciosamente,

Suzana Nunes

Anexos:

Nota_1331812_NE_070011_2023NE000373_v002_05143945000186_20230719192929.pdf